

o nº 41.814.509/0001-55, com sede no Viaduto do Chá, 15, Sé - São Paulo/SP, em conformidade com o inc. I do art. 136 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no art. 128 do Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022, lavra o presente Termo de Apostilamento nº 02/2023 ao Termo de Contrato nº 213/SMSUB/COGEL/2020 (SEI nº 035618115), firmado com a HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA. - CNPJ nº 22.111.570/0001-91, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alteração da dotação orçamentária para 99.10.15.122.3024.2.100.33903900.08.1.751.0253.0 - Administração da Unidade - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a partir de 01/01/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA EC Nº 003/2023/SGM-SEDP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2023/0000231-4

INTERESSADO: PMSP, SGM.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 3 (TRÊS) IMÓVEIS MUNICIPAIS SITUADOS NA AVENIDA PROFESSOR ASCENDINO REIS ESQUINA COM A RUA BORGES LAGOA, SUBDISTRITO DE INDIANÓPOLIS.

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS AUXILIARES E PRORROGAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Paulo, representado pela Secretaria de Governo Municipal, torna público a disponibilização dos documentos auxiliares para o Edital de Concorrência EC Nº 003/2023/SGM-SEDP cujo objeto é a alienação de 3 (três) imóveis municipais contíguos situados na Avenida Professor Ascendino Reis esquina com a Rua Borges Lagoa, todos no subdistrito de Indianópolis, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, as Leis municipais nºs. 13.278/2002, 16.703/2017, 17.590/2021 e 17.735/2022, e suas alterações posteriores, os Decretos municipais nºs. 44.279/2003, 58.332/2018, 58.618/2019 e 59.658/2020, e demais normas que regem a matéria cuja listagem segue abaixo:

ANEXO A3 – DOCUMENTOS DO IMÓVEL: Certidão de matrícula referente à área 03

Traslado do termo de permissão de uso de 10.06.1974

Traslado da escritura de instituição de concessão administrativa de uso de 02.02.1982

ANEXO A4 - AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA:

Laudo de avaliação 13R2

Laudo de avaliação 14R2

Laudo de avaliação 15R4

Os documentos podem ser acessados no site do Edital: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/imoveis/index.php?p=341624

<https://tinyurl.com/3fkb6xcz>

Assim, visando um maior tempo hábil para os interessados analisarem os documentos adicionais publicados, comunica-se a prorrogação da sessão de licitação que, passará a ocorrer na data abaixo:

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 14 de Março de 2023, às 10h.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVELOPES: 14 de Março de 2023, às 11h.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Viaduto do Chá, n.º 15, 6º andar, Sala de Coletiva da SECOM, Centro Histórico, São Paulo-SP.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA EC Nº 004/2023/SGM-SEDP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2023/0000233-0

INTERESSADO: PMSP, SGM.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA AVENIDA PROFESSOR ASCENDINO REIS, S/N, DISTRITO DA VILA MARIANA

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTO AUXILIAR

O Município de São Paulo, representado pela Secretaria de Governo Municipal, torna público a disponibilização do documento auxiliar para o Edital de Concorrência EC Nº 004/2023/SGM-SEDP cujo objeto é a alienação de imóvel na avenida professor ascendino reis, S/N, distrito da Vila Mariana, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, a Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, as Leis municipais nºs. 13.278/2002, 16.703/2017, 17.590/2021 e 17.735/2022, e suas alterações posteriores, os Decretos municipais nºs. 44.279/2003, 58.332/2018, 58.618/2019 e 59.658/2020, e demais normas que regem a matéria cuja listagem segue abaixo:

ANEXO A3 - AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA:

Laudo de avaliação

O documento pode ser acessado no site do Edital: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/imoveis/index.php?p=341627

<https://tinyurl.com/579epnt>

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº: 6011.2022/0000269-0

A Comissão de Licitações da Secretaria de Governo Municipal torna público que foi SUSPENSA – SINE DIE a licitação conforme abaixo especificado:

Pregão Eletrônico nº 02/2023 Processo: 6011.2022/0000269-0

Objeto: Contratação de solução de meio de pagamento eletrônico unificado e de serviço de gestão da informação das bases e sistemas relacionados ao pagamento de benefícios sociais a cidadãos previamente cadastrados pelos órgãos competentes, descritos ao longo deste instrumento, pelo período de 36 meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

A Suspensão se deu por determinação do TCM, através dos Ofícios SSG nº(s) 12532/2023 e 30007/2023, Processo TC/000663/2023.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/SMSU/2019

6029.2018/0001393-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO – ME – CNPJ: 14.849.140/0001-43

DATA ASSINATURA: 09/02/2022

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) no sistema de ar-condicionado, com emprego de mão de obra especializada e todo o material, ferramentas, equipamentos entre outros.

OBJETO DESTES ADITIVO: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2023.

DO VALOR: R\$ 59.578,20 (cinquenta de nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

6029.2021/0013710-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Penalidade. – I – No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 18, § 2º do Decreto 44.279/03, artigo 2º, inciso XIV, alínea b, da Portaria 48, de 26 de maio de 2022, e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente a manifestação do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c.c. artigo 18, § 2º, incisos II e IX, e artigos 54, ambos do Decreto Municipal 44.279/03 e alterações, **CONHEÇO** da defesa prévia apresentada pela empresa **M.A.S MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.869.459/0001-14, e **NEGO-LHE PROVIMENTO**, ante a inexistência de argumentos ou fatos capazes de elidir a aplicação de pena pecuniária de multa no valor de R\$ 6.447,15 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), em razão do atraso na entrega pelo atraso na entrega do material (de 05 (cinco) dias correspondente a nota fiscal (058161327) e pelo atraso de 19 (dezenove) dias correspondente a nota fiscal (058161482), nos termos do anexo da nota de empenho (doc. 053091904) que substituiu o termo de contrato; - II - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 15 (cinco) dias, a contar da publicação desta decisão;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2021/0000790-7

I – No exercício da competência que me foi confiada por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e a anuência do Departamento de Administração e Finanças, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, na Cláusula 4.4 do Contrato n. 001/2022/SMDET, celebrado com a Empresa **Líder Serviço de Locação de Veículos Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ n. 17.165.013/0001-13, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos com motorista, quilometragem livre e fornecimento de combustível conforme as especificações descritas no Termo de Referência, **AUTORIZO** a CONCESSÃO DE REAJUSTE DEFINITIVO no percentual de 7,32% (Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE), que altera o valor mensal para R\$ 92.724,04 (noventa e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), e o valor contratual para R\$ 1.112.688,48 (um milhão, cento e doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, em favor da contratada citada no item I, onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2100.33.90.39.00 , do exercício vigente, devendo o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005 DO CONTRATO Nº 037/ SMDHC/2018

PROCESSO nº 6074.2018/0001093-1

EMPRESA: LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ n.º 30.044.178/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância/segurança patrimonial, com a efetiva cobertura dos postos, para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/nº, Cambucí, CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres, pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo Contratual.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 1.040.167,31 (um milhão quarenta mil cento e sessenta e sete reais e trinta e um centavos)

ASSINADO EM: 09/02/2023

a)GIOVANI PIAZZI SENO - CHEFE DE GABINETE - SMDHC

b)EDVAN DE SOUZA MATOS - LIONS SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

PROCESSO Nº 6074.2020/0003144-4

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 041/SMDHC/2020

CONTRATADA: EMPRESA JARAGUA IMOVEIS LTDA. - CNPJ nº 43.875.962/0001-05.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO de Dotação Orçamentária.

FORMALIZADO EM: 09/02/2023

a)GIOVANI PIAZZI SENO - Chefe de Gabinete- SMDHC

PROCESSO Nº 6045.2019/0001336-5

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 01/SUB-MB/2019

CONTRATADA: LOCADORAS Sra. PAULA DE SOUZA LINO ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 300.924.458-45; Sra. THATIANA DE SOUZA LINO, inscrita no CPF sob nº 280.705.708-06; e Sra. GABRIELA DE SOUZA LINO, inscrita no CPF sob nº 410.735.278-16.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO de Dotação Orçamentária.

FORMALIZADO EM: 09/02/2023

a)GIOVANI PIAZZI SENO - Chefe de Gabinete- SMDHC

PROCESSO Nº 6045.2019/0001336-5

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 01/SUB-MB/2019

CONTRATADA: LOCADORAS Sra. PAULA DE SOUZA LINO ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 300.924.458-45; Sra. THATIANA DE SOUZA LINO, inscrita no CPF sob nº 280.705.708-06; e Sra. GABRIELA DE SOUZA LINO, inscrita no CPF sob nº 410.735.278-16.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO de Dotação Orçamentária.

FORMALIZADO EM: 09/02/2023

a)GIOVANI PIAZZI SENO - Chefe de Gabinete- SMDHC

6074.2020/0002789-7

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 011 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TCL/003/2020/SMDHC.

DESPACHO

01. À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Coordenadoria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (077455249) e pela Assessoria Jurídica desta Pasta (078089135), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 011 do TERMO DE COLABORAÇÃO nº TCL/003/2020/SMDHC, firmado com a OSC CRUZ VERMELHA

BRASILEIRA – FILIAL DE SÃO PAULO/CVB-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.127.753/0001-01, objetivando a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA por mais 3 (três) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2023, com cláusula resolutiva, pelo valor de R\$ 596.030,62 (quinhentos e noventa e seis mil trinta reais e sessenta e dois centavos), conforme Plano de Trabalho sob doc. 0782929060, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

02. O presente aditamento trata da última prorrogação da parceria, firmada em caráter emergencial pela situação de calamidade pública decorrente da COVID-19, e que atualmente está em fase de transição para tornar-se uma política pública permanente. O Cidade Solidária, enquanto programa permanente, está fundamentado na Lei Municipal n.º 17.819/2022, a qual encontra-se em processo de regulamentação.

03. EMITA-SE Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação orçamentária 78.10.14.422.3023.4.426.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.0. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº SEI/6065.2023/0000025-1

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº SEI/6065.2023/0000025-1 e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 62.100/2022, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa PORTAL DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.066.541/0001-36, para a prestação dos serviços de audiodescritores para o projeto “Carnaval Inclusivo - Samba com as Mãos 2023 - 7ª Edição”, a serem executados durante os desfiles das escolas de samba do Grupo Especial, Acesso I e Campeãs, nos dias 17, 18, 19 e 25 de fevereiro de 2023, pelo valor total de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais).

II - Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva nº 9.940, no valor de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais), onerando a Dotação Orçamentária nº 14.242.3006.4.323.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, ficando autorizado, desde já, o empenho em favor da empresa acima qualificada e o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Alessandro de Aguiar Freitas, RF nº 812.782.4, e na sua ausência será suplente o servidor Victor Rodrigues Salles, RF nº 887.904.4.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 6065.2023/0000021-9,

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - À vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 6065.2023/0000021-9, em especial das manifestações das áreas competentes, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, a contratação da empresa AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.533/0001-01, por meio do acionamento do item 2 da Ata de Registro de Preços nº 17/SMPED/2021, visando à contratação de 70 (setenta) diárias de micro-ônibus adaptado, totalizando o valor desta contratação o montante de R\$ 85.374,80 (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

II - Para atendimento das despesas há a Nota de Reserva nº 12.908, no valor de R\$ 85.374,80 (oitenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), que onerará a Dotação Orçamentária nº 36.10.14.242.3006.7.110.4.4.90.39.0.00.1.500.9001, ficando desde já autorizado o cancelamento de eventual saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal durante a vigência da presente contratação o servidor Victor Rodrigues Salles, RF nº 887.904.4, e, na sua ausência, será suplente a servidora Thais de Mello Conde, RF nº 914.511.7.

IV - Publique-se.

V - A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças - CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0022220-2

TERMO DE CONTRATO Nº 231/SMSUB/COGEL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/SMSUB/COGEL/2020

ASSUNTO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 231/ SMSUB/COGEL/2022, CELEBRADO COM A EMPRESA MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.646.374/0001-04, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM JARDIM DE CHUVA - AV. DR. RICARDO JAFET, ALT. 1.500 - VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP.

DESPACHO

I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de SMSUB/ATOS (077850963) e a complementação (077938603 e 078324834), bem como a manifestação do parecer SMSUB/NúcleoParecerLicitações (078022123) acostada aos autos, diante dos elementos que instruem o presente, e consoante o disposto nos artigos 57, § 1º, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e alterações, em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 231/SMSUB/COGEL/2022, celebrado com a empresa Macor Engenharia, Construções e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, cujo objeto consiste na construção de sistema de drenagem - Jardim de Chuva - Av. Dr. Ricardo Jafet, Alt. 1.500 - Vila Mariana - São Paulo - SP para prorrogar a vigência contratual pelo período de 61 (sessenta e um) dias à contar de 26/02/2023, com término programado para 27/04/2023.

II. AUTORIZO, a prorrogação da execução contratual por 60 (sessenta) dias a contar de 28/01/2023, com encerramento previsto para 29/03/2023.

III. Outrossim, APROVO a Minuta do Aditamento acostada em doc. SEI nº 078332257.

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0002559-0

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/SMSUB/COGEL/2023

LOTE 3

PREGÃO ELETRÔNICO No 01/SMSUB/COGEL/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 68.382.498/0001-38,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE IRREGULAR NA CIDADE DE SÃO PAULO.

DOTAÇÃO: 12.00.12.10.15.452.3022.2.387.3.3.90.39.00.0.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO:17.352/2023

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2023

VALOR: R\$ 799.951,84 (setecentos e noventa e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias

COMUNICADO

SÃO PAULO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0011522-8

Assunto: Pregão Eletrônico nº 06/SMSUB/COGEL/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com operador e combustível, necessários para execução de serviços essenciais de corte mecanizado de grama.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal das Subprefeituras, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, COMUNICA a todos os interessados a SUSPENSÃO “SINE DIE” da Sessão Pública prevista para o dia 13/02/2023, às 11 horas – Horário de Brasília, relativa ao Pregão Eletrônico nº 06/SMSUB/COGEL/2023, sob a Oferta de Compra nº 801010801002030C00009, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com operador e combustível, necessários para execução de serviços essenciais de corte mecanizado de grama, para análise de impugnação.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO 6035.2022/0001848-1

Assunto: Emissão de Atestado de Capacidade Técnica

I. À vista dos elementos constantes do presente, e no uso da competência atribuída pelo artigo 9º, inciso XIV da Lei número 13.399/02, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, referente ao período 16/09/2022 a 11/10/2022 do Processo administrativo nº 6035.2022/0001096-0 – EMPRESAS DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 28.670.199/0001-84 – tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO/O REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA COM INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, MANUTENÇÃO E REALOCAÇÃO DE ATI - PRAÇA ADÃO BATISTA FERREIRA SITUADA NA RUA NASCER DO SOL X ESTRADA DO IGUATEMI - CIDADE TIRADENTES, Ordem de início SUB-CT/CPQ/STPO SEI Nº 070254540, e Termo de Recebimento Definitivo SEI Nº 078157518.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROC. N.º 6035.2022/0001437-0

Assunto: Emissão de termo de recebimento definitivo

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, inciso XX, da Lei Municipal 13.399/2002, bem como do artigo 18 do Decreto nº 44.279/03 e suas alterações, AUTORIZO a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, do Contrato nº 26/SUB-CT/2022, referente ao período de 03/11/2022 à 06/12/2022, em face da Empresa DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 28.670.199/0001-84, nos termos do § 2º, inciso II, do art. 73 da Lei 8666/93, devido o término da execução dos serviços noticiados no Termo de Recebimento Provisório SEI Nº 078159291, anexo ao processo epígrafado, observado o disposto no art. 69 da Lei 8666/93 e demais regramentos afins.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6035.2022/0000513-4

Assunto: Cancelamento de saldo e Emissão de Nota de Empenho.

I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º inciso XX da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal nº 62.147/2023, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 35.402/2022 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) tendo em vista a não utilização do mesmo, conforme encaminhamento doc. SEI nº 078165138, em favor da EMPRESA ML GESTÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.239.339/0001-61.

II. Por Consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), do saldo ainda não utilizado, conforme Nota de Reserva nº 14.364/2023, para Locação de 100 (cem) cavaletes, referente ao objeto do contrato - Item 01- locação de 300 (trezentos) diárias de cavalete de madeira, para canalização de trânsito, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital de Licitação anexo ao presente processo, tendo em vista que a vigência contratual é de 20/04/2022 a 19/04/2023, observando o princípio da nulidade.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INTERESSADO: SUB-FB - GABINETE

I – 6037.2022/0002627-2 - À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Supervisão de Finanças - Sei nº. 078264940 -, e consoante competência a mim conferida com fundamento na Lei Municipal nº 13.399/2002, nos Decretos Municipais nº. 42.325/2002 e 62.147/2023, Autorizo o Cancelamento Parcial da Nota de Empenho nº. 105.603/2022, no valor total de R\$ 4.646,88 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

II – Publique-se.

III- Encaminhe-se para CAF/SF para as demais providências.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DE COMPRA

Cotação Eletrônica nº 001/Sub-G/2023

Processo: 6038.2023/0000140-4

Objeto: Cilindros/Botijão, cheios com Gás GLP, Uso Doméstico, com Capacidade de Cerca de 13 KG.

Nota de Empenho: 15077/2023